

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2724/80 (Reautuado em 09/04/81)

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BARRETOS

A S S U N T O : Relatório do Concurso Vestibular de 1981

R E L A T O R : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 850/81 - CTG - APROVADO EM 27 / 5 / 81

COMUNICADO AO PLENO EM 03/06/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Diretora da Faculdade de Ciências de Barretos encaminhou, pelo of. nº 187/80, de 11/11/80, o Edital referente ao concurso vestibular de 1981, para preenchimento das vagas existentes nos cursos de Ciências e Engenharia de Alimentos.

Tendo sido achado conforme com as disposições legais que regem a matéria, o processado aguardava a remessa do relatório competente. Houve uma modificação quanto à prorrogação do prazo de inscrição que foi estendido de 17 a 24 de janeiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade de Ciências de Barretos mantém os seguintes cursos:

1 - Ciências - licenciatura de 1º Grau, com habilitação plena em Matemática, Física e Química. A licenciatura polivalente de 1º grau vem sendo ministrada em dois anos e meio, enquanto a licenciatura plena, por habilitação, em quatro anos. A Faculdade oferece, ainda, a possibilidade de os licenciados prosseguirem, após a conclusão da habilitação específica, em seus estudos por mais um ano, a fim de obterem bacharelado no campo específico de seu curso.

2 - Engenharia de Alimentos com cinco anos de duração.

Para o curso de Ciências são previstas 220 vagas, dobradas, após a licenciatura de 1º grau, da seguinte maneira:

Habilitações: Matemática - 80 vagas; Física - 80 vagas; Química - 60 vagas. Para o curso de Engenharia de Alimentos foram aprovadas 60 vagas iniciais.

O número de candidatos inscritos foi de 442, dos

quais 350 fizeram 1ª opção por Engenharia de Alimentos e 72 pelo curso de Ciências. Foram classificados 60 para o curso de Engenharia de Alimentos, que se matricularam. Dos 220 classificados para o curso de Ciências, por sua vez, só 128 candidatos efetuaram sua matrícula.

A Faculdade juntou a relação dos inscritos ao vestibular com a pré-opção, bem como as relações dos classificados e matriculados.

O perfil dos matriculados revela que a maioria está dentro da faixa etária de 17-25 anos (175 entre 17-21 e 10 entre 22-25 anos), com exceção de três alunos com mais de 25 anos. Consideramos fato positivo que 50% dos inscritos porém do próprio Município, ou seja, 94, enquanto 38 residem na região e 56 vêm de outras localidades. Dos 188 matriculados em ambos os cursos 184 realizaram estudos de 1º e 2º graus por via regular, dois completaram o 2º grau via supletivo e só dois - que optaram pela curta licenciatura - estudaram o 1º e 2º graus via suplência. Dos 60 matriculados no curso de Engenharia de Alimentos, dois trabalham, enquanto dos 128 que frequentam o 1º ano do curso de Ciências, 34 exercem, atualmente funções remuneradas.

Os exames vestibulares realizaram-se da seguinte maneira:

- 19-02-81 - Comunicação e Expressão - Português, com redação;
- 02-02-81 - Química e Biologia;
- 03-02-81 - Geografia e Organização Social e Política - do Brasil;
- 04-02-81 - História do Brasil e Inglês;
- 05-02-81 - Matemática e Física

Quanto aos modelos de provas, somos de parecer que em exames, tipo teste de escolha múltipla, seria preferível - aplicar com maior frequência a resposta positiva em lugar de mandar indicar a forma incorreta. Não achamos feliz a colocação da matéria História do Brasil junto com Inglês. História faz parte dos Estudos Sociais e não deveria ser aplicada fora do contexto. A título de sugestão, notamos que deixar

para o último dia os exames de Física e Matemática não parece bom, já que os vestibulandos, no último dia dos exames, se sentem esgotados. A nosso ver, esse exame deveria ser aplicado logo após o de Comunicação e Expressão, aliviando, dessa maneira, a tensão natural dos vestibulandos. A Comissão Organizadora do Concurso, aliás, foi bem composta, com quatro membros-coordenadores, catorze professores - organizadores de provas, treze fiscais de exames e dois membros de supervisão - geral.

II - CONCLUSÃO

Favorável a aprovação do relatório do concurso vestibular de 1981 da Faculdade de Ciências de Barretos, encaminhado a este Conselho Estadual de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Deliberação CEE nº 26/77, sem prejuízo de verificações posteriores que, eventualmente, se fizerem necessárias.

São Paulo, 20 de maio de 1981

a) Cons. Nicolas Boer - Relator

III. - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Eurípedes Malavolta, Célio Benevides de Carvalho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 27.5.81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

rmpl.